



EDITAL Nº 003/2016 – EDUFT CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Editora Universitária (EDUFT), torna público o Edital nº 003/2016 – EDUFT de abertura da chamada para composição do seu Conselho Editorial, **no período de 28 de outubro a 20 de novembro de 2016**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Conselho Editorial, que será responsável pela política editorial da Universidade, deverá ser constituído por docentes efetivos da UFT com formação acadêmica em diferentes áreas e notória competência no ramo de suas atividades.

1.2. Para compor o Conselho Editorial, os interessados deverão se candidatar a esta chamada e serão classificados pela pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o quadro de pontuação disponível no Anexo I.

1.3. Após a classificação, os candidatos selecionados serão nomeados pela Reitora, segundo as áreas de conhecimento e quantitativos indicados a seguir.

1.4. Os candidatos deverão se candidatar para as seguintes áreas do conhecimento:

- 1.4.1. Engenharias, Ciências Exatas e da Terra (**1 titular e 1 suplente**);
- 1.4.2. Ciências Biológicas e da Saúde (**1 titular e 1 suplente**);
- 1.4.3. Ciências Humanas, Letras e Artes (**1 titular e 1 suplente**);
- 1.4.4. Ciências Sociais Aplicadas (**1 titular e 1 suplente**);
- 1.4.5. Interdisciplinar (**1 titular e 1 suplente**).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via internet, exclusivamente, no endereço eletrônico www.uft.edu.br/editora, entre **28 de outubro a 20 de novembro de 2016**, observado o horário de Brasília/DF.

2.2. A UFT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO

3.1. Serão considerados para pontuação títulos/produção do triênio 2013 – 2015. A análise dos

títulos obedecerá rigorosamente ao descrito no **Anexo I** deste Edital. O resultado será publicado no site www.uft.edu.br, até 25 de novembro de 2016.

3.2. Em caso de empate entre candidatos, terá prioridade aquele com maior tempo de serviço na UFT.

3.3. Um título não poderá ser bipontuado.

3.4. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação, de acordo com a área para a qual se candidatou. O candidato com a segunda maior pontuação da área será nomeado suplente.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A EDUFT se reserva o direito de requerer dos candidatos, a qualquer tempo, documentos que comprovem a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes.

4.2. Ao realizar sua inscrição no processo, o candidato deve estar consciente do inteiro teor do Regimento da Editora da Universidade Federal do Tocantins (Resolução Consuni Nº 24/2014 e suas alterações).

4.3. Os membros do Conselho Editorial da EDUFT não poderão ser contemplados nas chamadas para financiamento de publicações.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial vigente da EDUFT.

4.5. Este edital é composto ainda pelo ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

4.6. Terão validade os currículos atualizados até o dia limite das inscrições.

4.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8301, pelo e-mail editora@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Palmas, 24 de outubro de 2016.

WALDECY RODRIGUES
Presidente do Conselho Editorial

EDITAL Nº 003/2016 – EDUFT

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Alínea A – Regime de trabalho /Titulação máxima	
Dedicação exclusiva	15
Doutor	10
Mestre	3
Alínea B – Artigos completos publicados em periódicos	
A1	15
A2	13
B1	10
B2	9
B3	8
B4	7
B5	6
C	2
Demais periódicos	1
Alínea C – Trabalhos publicados em anais de eventos (Máximo 4 pontos)	
Completo, resumo, resumo expandido	0,5
Alínea D – Livros (na grande área do conhecimento)	
Autor de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN	12
Organização de livros com corpo editorial e/ou ISBN	6
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN	5
Tradução de livro com corpo editorial e/ou ISBN	6
Tradução de capítulo de livro e/ou ISBN	2
Alínea E - Produção técnica	
Consultoria científica (Congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento) (máximo de 10 pontos)	1
Produção de <i>software</i>	4
Produtos, processos ou técnicas com registro ou patente	15
Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos)	3
Editor de revista científica com corpo editorial (pontos por ano)	6
Membro de conselho científico editorial	3
Alínea F - Qualificação /Bolsas	
Estágio de pós-doutoramento (pontos por estágio)	3
Bolsa de produtividade em pesquisa	10
Alínea G - Orientações concluídas	
Doutorado (orientação principal)	5
Coorientação de doutorado	2
Mestrado (orientação principal)	4
Coorientação de Mestrado	1,5
Especialização (máximo de 6 pontos)	1,5
Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, CNPq-balcão).	2
Outras modalidades de bolsas (ITI, DTI, DCR, PNPD e outras agências de fomento)	2
Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5 pontos)	0,5
Alínea H - Participações em bancas examinadoras de tese e dissertação	

Mestrado na UFT	1
Mestrado em outras instituições	1,5
Doutorado na UFT	1,5
Doutorado em outras instituições	2
Alínea I - Apresentação artística/cultural (área de comunicação e artes/música) (máximo 20 pontos)	
Individual internacional	6
Individual nacional	5
Individual local	3
Coletiva internacional	5
Coletiva nacional	3
Coletiva local	1
Alínea J – Outras atividades (área de comunicação e artes/música)	
Curadoria internacional	5
Curadoria nacional	3
Curadoria local	2
Elaboração de catálogos	3
Textos publicados em catálogos	2